



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA  
Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária  
58.059-900. João Pessoa – PB  
Telefone: (83) 3216.7449

## ATA N.º 87ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Ata da sessão ordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 09 de março de 2022, às 09 horas e 10 minutos, seguindo as recomendações da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB a plenária ocorreu por meio da Plataforma RNP.

1 No nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Plataforma RNP, às nove  
2 horas e dez minutos da manhã, por meio do link  
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/events/87-reuniao-ordinaria-do-dgp>, aconteceu a  
4 Octogésima Sétima Reunião Ordinária do Colegiado Departamental. A reunião foi  
5 presidida pelo Professor Vico Dênis Sousa de Melo, Chefe do Departamento de Gestão  
6 Pública. Estiveram presentes os Professores: Carla Calixto da Silva, Flávio Perazzo  
7 Barbosa Mota, Iris Gomes dos Santos, James Batista Vieira, Juliana Fernandes Moreira,  
8 Lizandra Serafim, Marco Antônio de Castilhos Acco, Maria Daniella de Oliveira  
9 Pereira da Silva, Sabrina de Melo Cabral, Vanderson Gonçalves Carneiro e Vico Dênis  
10 Sousa de Melo. Professores ausentes com justificativa indicada: Allyne de Almeida  
11 Ferreira Ramos, Fernando José Vieira Torres, Glenda Dantas Ferreira, Hermann Atila  
12 Hrdlicka. Registre-se que o docente Fernando Torres não conseguiu acessar o link da  
13 reunião por problemas técnicos com a plataforma RNP. Professores ausentes sem  
14 justificativa indicada: Joseneide Souza Pessoa. Sem representação discente.  
15 Representando os técnico-administrativos estiveram presentes: Valdermilson Guilherme  
16 Nascimento dos Santos e Katarina Leal Chaves Lacerda, que secretariou a Reunião. Às  
17 nove horas o Prof. Vico Melo fez a primeira chamada, não havendo quórum necessário.  
18 Às nove horas e dez minutos, o Prof. Vico Melo fez a segunda chamada e, com o  
19 quórum necessário, a reunião teve início. Antes de iniciar a primeira ordem do dia, o  
20 Prof. James Vieira solicitou a inclusão de pauta sobre o Relatório Final do Processo  
21 Seletivo para Professor Voluntário do DGP. E a Chefia do DGP indicou a inclusão de  
22 pauta relativa ao processo de solicitação de Progressão Funcional do docente James  
23 Batista Vieira – Processo nº 23074.011559/2022-20. Em discussão. Em votação.  
24 Aprovado por unanimidade de votos a inclusão dos dois pontos de pauta. Em seguida, o  
25 Prof. Vico Melo solicitou à técnica-administrativa Katarina Lacerda a projeção dos  
26 resultados da votação sobre os pontos de pauta, ocorrida por meio do formulário  
27 eletrônico <https://forms.gle/eWDhNqTebPy5t5zRA>. A **primeira ordem** do dia tratou  
28 sobre a Homologação da Ata 86ª da reunião ordinária do DGP. Posto em discussão.  
29 Posto em votação. Ata da 86ª Reunião Ordinária do DGP, conforme consta no relatório  
30 de votação eletrônico do Google Forms, emitido pelo DGP, aprovada com QUATRO

31 ABSTENÇÕES DE VOTOS, dos docentes Iris Gomes dos Santos, Vico Dênis Sousa de  
32 Melo, Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva e Glenda Dantas Ferreira. A **segunda**  
33 **ordem** do dia tratou sobre a Aprovação de *ad referendum* de projeto de monitoria do  
34 DGP de autoria da docente Carla Calixto. Posto em discussão. Posto em votação.  
35 Conforme consta no relatório de votação eletrônico do Google Forms, emitido pelo  
36 DGP, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS. A **terceira ordem** do dia tratou  
37 sobre Aprovação de *ad referendum* do relatório final do resultado da seleção para  
38 Professor Formador BAP-EaD 2022 Posto em discussão. Posto em votação. Conforme  
39 consta no relatório de votação eletrônico do Google Forms, emitido pelo DGP,  
40 aprovado com DUAS ABSTENÇÕES DE VOTOS, dos docentes Iris Gomes dos Santos  
41 e Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva. A **quarta ordem** do dia tratou sobre  
42 Apreciação do parecer da Comissão de Progressão Funcional Docente do DA sobre  
43 solicitação da docente Lizandra Serafim – Processo nº 23074.010127/2022-78. Posto  
44 em discussão. Posto em votação. Conforme consta no relatório de votação eletrônico do  
45 Google Forms, emitido pelo DGP, aprovada por UNANIMIDADE DE VOTOS. A  
46 **quinta ordem** do dia tratou sobre Apreciação do parecer da Comissão de Progressão  
47 Funcional Docente do DGP sobre solicitação do docente Vico Melo - Processo nº  
48 23074.006849/2022-23. Posto em discussão. A Profa. Carla Calixto apresentou o  
49 parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do DGP e explicou  
50 como ocorreu a avaliação. O Prof. Flávio Perazzo pediu a palavra e solicitou  
51 esclarecimento acerca de como foi feita a pontuação para o item ensino. A Profa. Carla  
52 Calixto explicou que foi no limite do cômputo das 120 horas. O Prof. Flávio Perazzo  
53 chamou atenção para o fato de que a Resolução nº 37/1999 – CONSEPE não tem limite  
54 pontos para a atividade de ensino e solicitou checar essa informação. A Profa. Carla  
55 Calixto enfatizou que teve esse entendimento por meio da resolução de que há esse  
56 limite pontuação de 120 pontos, o que é um entendimento praticado inclusive em outros  
57 processos de progressão funcional avaliados pelo CCSA. O Prof. Flávio Perazzo  
58 indicou que há divergência de entendimento no colegiado e até mesmo no próprio  
59 CCSA, devendo haver um esclarecimento dos órgãos superiores nesse sentido, pois,  
60 para o docente, conforme o Art. 12 da referida resolução, não há limite para o cômputo  
61 das atividades de ensino. A Profa. Juliana Moreira indicou que seu processo de  
62 progressão foi avaliado pelo Centro desta forma, sem limite de pontuação para as  
63 atividades de ensino. A Profa. Lizandra Serafim mencionou que em seu processo de  
64 progressão funcional, avaliado pelo DA/CCSA, houve desconto da pontuação das  
65 atividades de ensino, com a aplicação do limite de 120 pontos. O Prof. Flávio Perazzo  
66 indicou que há uma falta de padronização entre os departamentos, o que se reflete no  
67 próprio Centro, necessitando, assim, haver um entendimento do Colegiado do DGP,  
68 sendo favorável ao entendimento de que não limite de pontuação para as atividades de  
69 ensino. A Profa. Juliana Moreira que nas próximas solicitações de progressão funcional  
70 os docentes já indiquem no requerimento que a avaliação ocorra com base no Art. 12 da  
71 referida resolução. O Prof. Vico Dênis concordou que deve haver um entendimento  
72 consolidado pelo Colegiado do departamento. O Prof. Marco Acco reforçou que para  
73 além do posicionamento do departamento, deve haver uma padronização com outros  
74 departamentos do Centro. Além disso, especificamente sobre o processo de progressão  
75 do docente Vico Dênis, o Prof. Marco Acco indica que deve haver uma decisão do  
76 Colegiado do DGP, se segue como está ou se já se usa o entendimento que venha a ser  
77 consolidado pelo Colegiado do DGP, a fim de que se avance. A Profa. Sabrina Melo  
78 concordou com os colegas, exemplificou o que ocorreu com seu processo de solicitação  
79 de progressão, que havia sido avaliado por outro colegiado departamental do CCSA  
80 com parecer desfavorável, em razão de entendimento de que há limite de pontuação das

81 atividades de ensino, e sugeriu encaminhamento de processo às instâncias superiores  
82 com consulta acerca de como se proceder na análise de pontuações das progressões  
83 funcionais. A Profa. Carla Calixto esclareceu que concorda que deve ser inserida toda a  
84 carga horária de ensino no cálculo da pontuação, mas que seguiu a resolução, a fim de  
85 não atrasar o trâmite do processo. O Prof. Flávio Perazzo ressaltou que pode ser um erro  
86 da resolução que não foi adequadamente atualizada, levando a entendimentos diversos  
87 que vêm sendo passados culturalmente ao longo do tempo. A Profa. Lizandra  
88 mencionou que é importante observar que se os processos seguirem do DGP com  
89 pontuação acima de 120 pontos, provavelmente retornará da CPPD. O Prof. Vico Dênis  
90 concordou que seja feita a consulta, via processo, ao CCSA e às instâncias superiores  
91 acerca de como se proceder na análise de pontuações das progressões funcionais, a fim  
92 de que haja uma padronização dos entendimentos. A Profa. Juliana Moreira sugeriu que  
93 houvesse junto com os demais conselheiros do CCSA o envio de processo consultivo  
94 sobre o assunto às instâncias superiores da universidade. O Prof. James Vieira também  
95 sugeriu que deve ser enviada uma consulta à Procuradoria Jurídica para haver um  
96 parecer fundamentado que oriente o entendimento do DGP. O Prof. Marco Acco  
97 mencionou que o parecer da Procuradoria Jurídica é consultivo, mas não decisivo. O  
98 Prof. Vico Dênis indicou que pode ser feita a consulta das duas formas, tanto para a  
99 Procuradoria Jurídica quanto para o CCSA e instâncias superiores. O Prof. Vico Dênis  
100 encaminhou votação individual sobre os assuntos discutidos. Primeiro, sobre aprovação  
101 dos processos de solicitação de progressão funcional docente que constam em pauta da  
102 forma como estão avaliados. Posto em votação. Aprovado com DUAS ABSTENÇÕES  
103 DE VOTOS. Segundo, levar o entendimento do DGP para questionamento junto ao  
104 CCSA, CONSEPE e Procuradoria Jurídica. Posto em votação. Aprovado com DUAS  
105 ABSTENÇÕES DE VOTOS. A **sexta ordem** do dia tratou a respeito da Apreciação do  
106 parecer da Comissão de Progressão Funcional Docente do DGP sobre solicitação do  
107 docente James Vieira - Processo nº 23074.011559/2022-20. Posto em votação.  
108 Aprovado com DUAS ABSTENÇÕES DE VOTOS. A **sétima ordem** do dia tratou a  
109 respeito da Apreciação de parecer da Comissão de Encargos Docentes sobre solicitação  
110 da docente Maria Daniella para participação no Conselho Municipal de Transparência  
111 da Cidade de João Pessoa - Processo nº 23074.008884/2022-77. Posto em votação.  
112 Aprovado com DUAS ABSTENÇÕES DE VOTOS, dos docentes Vico Dênis Sousa de  
113 Melo e Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva. A **oitava ordem** do dia tratou da  
114 Apreciação do parecer da docente Maria Daniella, acerca de solicitação de  
115 redistribuição de docente da UFMT para o DGP - Processo nº 23074.105385/2021-70.  
116 Posto em discussão. A Profa. Maria Daniella fez a explicação de seu parecer, indicando  
117 parecer desfavorável, uma vez que não há código de vaga atualmente no departamento.  
118 O Prof. Vico Dênis mencionou que seria interessante o Colegiado do DGP estabelecer  
119 um entendimento coletivo sobre solicitações de redistribuição em caso de futuramente o  
120 departamento vir a possuir códigos de vaga. E, em outra situação, se caso o docente que  
121 peça redistribuição possa trazer código de vaga de sua instituição para a UFPB, qual  
122 seria o posicionamento do Colegiado do DGP. A Profa. Juliana Moreira indicou que no  
123 passado o Colegiado do DGP havia formado entendimento de que só haveria entrada de  
124 novos docentes por meio de concurso público, mas que sempre se posicionou contra  
125 esse entendimento, já que existem outras formas de provimento, inclusive porque quem  
126 pede redistribuição passou por um concurso público. O Prof. Vanderson Carneiro  
127 ressaltou que de fato havia esse entendimento anterior do Colegiado do DGP, mas que  
128 havia sido derrubado com a chegada do Prof. Vico Dênis, pois foi aceito que em  
129 havendo código de vaga trazido pelo docente solicitante da redistribuição, o Colegiado  
130 do DGP poderia vir a aceitar o pedido. A Profa. Lizandra Serafim mencionou que o

131 Colegiado poderia rever esse entendimento anterior, pois redistribuição ou remoção  
132 podem ser interessantes, desde que haja código de vaga. A Profa. Maria Daniella  
133 sugeriu que os processos de solicitação de redistribuição futuramente sejam analisados  
134 individualmente, caso a caso, para se verificar a compatibilidade do perfil da pessoa  
135 com o curso e o interesse do solicitante em estar no Departamento de Gestão Pública. A  
136 Profa. Sabrina Melo indicou que esse assunto gera um grande debate e que deveria ser  
137 discutido como assunto único em reunião extraordinária. Além disso, a docente  
138 ressaltou que antes de se decidir sobre os processos individuais de solicitação de  
139 redistribuição, é preciso que o DGP defina quais são as áreas prioritárias que devem ser  
140 atendidas em atenção ao interesse do departamento sobre o perfil que o DGP necessita.  
141 A Profa. Sabrina Melo também mencionou que é um pedido antigo do departamento à  
142 Reitoria a disponibilização de 06 códigos de vagas do Magistério Superior. A Profa.  
143 Maria Daniella questionou como que se pode saber sobre a existência do código de vaga  
144 a ser indicada por solicitante de redistribuição para o DGP, se seria na própria peça de  
145 requerimento, e solicitou cuidado na redação dos pareceres, pois se trata de outras vidas  
146 que estão aguardando uma decisão do colegiado. O Prof. Vico Dênis reforçou que é  
147 necessário haver um posicionamento consolidado sobre esse assunto e concorda com a  
148 Profa. Sabrina Melo que seja feita uma reunião extraordinária para discussão do tema. A  
149 Profa. Sabrina Melo sugeriu que os processos atuais de solicitação de redistribuição  
150 sejam aprovados como estão, já que não há, no momento, código de vaga, e que se faça  
151 posteriormente uma reunião para discussão das áreas prioritárias que o DGP necessita e  
152 definição do posicionamento do departamento sobre novos pedidos de redistribuição. O  
153 Prof. Vico Dênis concordou com a Profa. Sabrina Melo e encaminhou para votação.  
154 Posto em votação. Aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO. A **nona ordem** do  
155 dia tratou da Apreciação do parecer da docente Sabrina Melo, acerca de solicitação de  
156 redistribuição de docente da UFPE para o DGP - Processo nº 23074.125355/2021-06.  
157 Posto em discussão. Posto em votação. Aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS. A  
158 **décima ordem** do dia tratou da Apreciação de parecer da Comissão de Encargos  
159 Docentes sobre solicitação do docente Fernando Torres de desvinculação de disciplina -  
160 Processo nº 23074.128758/2021-81. O Prof. Vico Dênis realizou a leitura do parecer da  
161 comissão e explicou que foi indicado o arquivamento do processo por perda de objeto,  
162 uma vez que a disciplina foi realocada para a professora substituta Allyne de Almeida.  
163 A Comissão de Encargos Docentes do DGP indicou também a necessidade de que se  
164 crie um regimento interno que discipline quais são as áreas estratégicas prioritárias do  
165 conhecimento, assim como os campos do conhecimento a que pertencem cada docente  
166 efetivo e temporário do DGP. A Profa. Sabrina Melo sugeriu que para próximos  
167 períodos os docentes possam indicar em formulário as preferências de disciplinas que  
168 desejam ministrar, a fim de que não ocorra mudanças constantes a cada semestre. Posto  
169 em votação. Aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO. A **décima primeira**  
170 **ordem** do dia tratou sobre o Relatório conclusivo da Comissão de Seleção para  
171 Professor Voluntário do DGP. O Prof. James Vieira fez a explicação do relatório. Posto  
172 em votação. Aprovado com DUAS ABSTENÇÃO DE VOTO. Em seguida foram dados  
173 os informes do Departamento, da Coordenação, da Assessoria de Monitoria, da  
174 Assessoria de Pesquisa, da Assessoria de Extensão e do BAP-EAD. O Departamento de  
175 Gestão Pública, sem informes. A Coordenação de Gestão Pública, sem informes. A  
176 Assessoria de Monitoria, sem informes. A Assessoria de Pesquisa, sem informes. A  
177 Assessoria de Extensão, sem informes. O BAP-EAD, por meio da Profa. Juliana  
178 Moreira, informou que as aulas tiveram início em fevereiro e solicitou aos docentes a  
179 atualização do material na plataforma. Informou sobre o recebimento da documentação  
180 de cadastro dos docentes e enviou à SEAD. Além disso, ressaltou que ainda não há um

181 posicionamento sobre as atividades presenciais de avaliação, ficando, a princípio, tudo  
182 online. Não havendo mais nada a tratar, o Chefe do Departamento, Prof. Vico Melo,  
183 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,  
184 Katarina Leal Chaves Lacerda, Secretária do Departamento de Gestão  
185 Pública/CCSA/UFPB, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais  
186 membros desse Colegiado que estiveram presentes. João Pessoa, 09 de março de 2022.

Emitido em 09/03/2022

ATA Nº 87/2022 - CCSA-DGP (11.00.52.02)  
(Nº do Documento: 87)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:15 )  
SABRINA DE MELO CABRAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1573322

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 11:05 )  
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2760183

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:54 )  
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA  
SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1925686

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 14:22 )  
JULIANA FERNANDES MOREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1744616

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 11:12 )  
JAMES BATISTA VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1811672

(Assinado digitalmente em 01/05/2022 09:02 )  
LIZANDRA SERAFIM  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2027292

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:55 )  
VANDERSON GONCALVES CARNEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2031012

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 13:50 )  
VALDERMILSON GUILHERME N. DOS SANTOS  
TECNICO EM ARQUIVO  
1407072

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:11 )  
MARCO ANTONIO CASTILHOS ACCO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1224123

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 11:23 )  
CARLA CALIXTO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1022458

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:45 )  
KATARINA LEAL CHAVES LACERDA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
1223686

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 11:27 )  
VICO DENIS SOUSA DE MELO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1357972

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:23 )  
IRIS GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO  
1117576